



Ministério da Integração Nacional - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
8ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL

TRANSMISSÃO DE FAX - 8ª SR

DATA 15/12/17	QUANT. DE PÁGINAS 03	FAX Nº: 62/2017-8ª/SL
EMISSOR: CODEVASF - 8ª SL	TEL. EMISSOR (098) 3268-4149	FAX EMISSOR (098) 3268-4187
DESTINATÁRIO LICITANTES/INTERESSADOS	TEL. DESTINATÁRIO	FAX DESTINATÁRIO

**TOMADA DE PREÇO Nº 11/2017-8ªSR  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas que o resultado do julgamento das propostas financeiras da TOMADA DE PREÇO Nº 11/2017-8ªSR, foi divulgado pela Comissão Técnica de Julgamento que declarou CLASSIFICADAS as empresas BANDEIRA CONSTRUTORA & CONTRUÇÕES LTDA - ME, ILE ENGENHARIA EIRELI – ME, A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – ME, HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP e MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; sagrando-se VENCEDORA a empresa A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – ME, **com valor global de R\$ 320.743,52 (trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme relatório da Comissão Técnica de Julgamento, em anexo. PRAZO PARA RECURSO ATÉ 22/12/2017.

Informamos ainda que a cópia do relatório da Comissão Técnica de Julgamento está disponibilizada no sítio eletrônico da Codevasf ([www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br)) e que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25, Centro, São Luís – MA.

*Gisélia Santos de Melo*  
Gisélia Santos de Melo  
Secretaria Regional de Licitações  
CODEVASF – 8ª SR



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales dos São Francisco e do Parnaíba  
Comissão Técnica de Julgamento

## RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

### TOMADA DE PREÇO Nº 11/2017-8ªSR

#### 1.0 – OBJETO:

1.1. Examinar e julgar as propostas financeiras de que trata a Tomada de Preço nº 11/2017-8ª SR, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a execução de obras de melhoramento de estradas vicinais no município de Barra do Corda – MA, com a extensão total de 12.000,00 m, no trecho que liga o Rio Corda ao Caminho da Cachoeira, no Estado do Maranhão.

#### 2.0 – LICITANTES

2.1. Conforme Ata nº 07/17-8ªSR, atenderam ao certame do Processo Licitatório nº 59580.000499/2017-71, as empresas **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 05.791.171/0001-08; **ILE ENGENHARIA EIRELI - ME**, CNPJ nº 23.043.800/0001-95; **VIGGA EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME**, CNPJ Nº 10.738.031/0001-06; **A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, CNPJ Nº 05.449.296/0001-46; **HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 41.617.192/0001-67; **VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI**, CNPJ Nº 14.283.222/0001-73; **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº 63.420.590/0001-21; **MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ Nº 18.057.750/0001-65;

#### 3.0 – HABILITAÇÃO DAS CONCORRENTES QUANTO A DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Procedido ao exame da documentação, com base nos itens 5.2 e 12 da Tomada de Preço nº 11/2017-8ªSR e art. 43 da Lei 8.666/93, de todas as empresas participantes conforme relacionados no quadro abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONTRUÇÕES LTDA - ME	HABILITADA
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME	HABILITADA
VIGGA EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME	INABILITADA
A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME	HABILITADA
HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	HABILITADA
VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI	INABILITADA
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP	INABILITADA
MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	HABILITADA



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Comissão Técnica de Julgamento

Fls.: 961  
Proc.: 59580.000499/2017-71

#### 4.0 – ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA:

4.1. Procedido ao exame e julgamento das propostas financeiras, de acordo com o item 11.3 da concorrência, e conforme Quadro Comparativo de Preços Ofertados abaixo:

PLANILHA DE VALORES DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS		
EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)	SITUAÇÃO
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONTRUÇÕES LTDA - ME	394.131,57	CLASSIFICADA
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME	346.978,19	CLASSIFICADA
A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME	320.743,52	CLASSIFICADA
HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	332.522,08	CLASSIFICADA
MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	349.925,52	CLASSIFICADA

#### 5.0 – CONCLUSÃO

5.1. A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 125/2017-8ªSR, com observância ao item 12 do edital da Tomada de Preço 11/2017 8ªSR e art. 45 da Lei nº 8.666/93, após a análise, julgou e procedeu a comparação de preços apresentados no Quadro Comparativo de Preços Ofertados acima e declara vencedora empresa **A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – ME**, CNPJ Nº 05.449.296/0001-46, ao preço global de **R\$ 320.743,52 (trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, e assim, sugere a homologação do resultado, na qual adjudica a execução dos serviços a esta empresa.

São Luís/MA, 15 de dezembro de 2017.

**Emanuel Florêncio Passos Martins**  
Membro da Comissão

**Geisa Mendes Magalhães**  
Membro da Comissão

**Julimar Alves da Silva Filho**  
Presidente da Comissão